

PORTARIA N° 139/2024

**Concede 1/2 Diária ao SERVIDOR Que
Indica E Dá Outras Providências**

A Presidente da Câmara Municipal de Morada Nova/CE, **Sra. FRANCISCA AURÍLIA MARTINS**, no de suas atribuições legais, com fulcro no art. 42 da Lei Orgânica do Município e no art. 178 do Regimento Interno deste legislativo, bem como na Resolução de n°. 006/2023, ambos deste Poder Legislativo,

RESOLVE;

Art. 1° - Autorizo a Servidora / Colaboradora **Dávila Erica de Lima** Pinheiro a se deslocar à cidade de Fortaleza - Ceará, no dia 14 de março de 2024, onde, na oportunidade, **às 15 horas**, na sede da UNIPACE (Escola Superior do Parlamento Cearense) - Assembleia Legislativa do Ceará - estará tratando sobre o planejamento de cursos de formação, que serão realizados na Câmara Municipal de Morada Nova.

Art. 2° - Fica autorizada à Tesouraria da Câmara Municipal de Morada Nova/CE, a efetuar o pagamento de R\$125,00 (cento e vinte e cinco reais), correspondente a 1/2 (meia) diária, para fazer face às despesas com alimentação e deslocamento da viagem, ao Servidor supramencionado, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do Orçamento Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Morada Nova - Ceará, 11 de março de 2024

FRANCISCA AURILIA
MARTINS:7903240030
4

Assinado de forma digital por
FRANCISCA AURILIA
MARTINS:79032400304
Dados: 2024.03.11 13:22:49 -03'00'

FRANCISCA AURÍLIA MARTINS
PRESIDENTE - BIÊNIO 2023-2024

